A Companhia de Produtos Úteis de Tóquio, *Sakkei, Inc*., emprega uma equipa de trabalhadores estrangeiros na investigação de um produto. A equipa é composta por norte-americanos, britânicos e pessoas de outros países da União Europeia.

**Razão da Negociação**

O Director japonês está cada vez mais descontente com os gastos causados pela equipa estrangeira. A situação piora quando ele se recusa a pagar a última factura passada à firma relativa aos gastos da referida equipa. Os funcionários desta, furiosos, exigiram a marcação de uma reunião com o Director de modo a discutir o problema.

**A versão japonesa**

Os trabalhadores estrangeiros recebem um salário três vezes superior ao salário médio de um trabalhador japonês e ainda um alojamento de alto nível.

Têm sido aceites uma série de gastos razoáveis, mas ultimamente existiram facturas de viagem de táxis de duas horas, a cota do *American Club* e inclusive os gastos originados por uma festa de anos de um dos elementos da equipa. É necessário que estas pessoas trabalhem para a Companhia, mas com este tipo de atitudes vão fazer com que a equipa acabe por perder benefícios. Ainda que seja conveniente, talvez fosse melhor substituir os seus membros do que arriscar a moral de todos os colaboradores envolvidos no projecto.

**A versão estrangeira**

O salário auferido é o habitual para um trabalhador que se encontra fora do seu país e separado da sua família e amigos.

O contrato estabelece que serão pagos os gastos e o que se está a pedir parece razoável.

 “Incluem-se gastos razoáveis derivados da adaptação dos trabalhadores estrangeiros ao país”, diz o contrato.

É preciso um pouco de entretenimento. O jantar de que se queixam os japoneses foi motivado pelo aniversário de um dos elementos da equipa.

Querem ser parte da equipa global do projecto, mas a barreira da língua é uma autêntica luta.

**Nota:**

Cada uma das partes fez-se representar previamente por um advogado, mas os advogados não chegaram a acordo.

**ESTABELEÇA OS ASSUNTOS QUE SE VÃO NEGOCIAR**

**ESTABELEÇA SOLUÇÕES MUTUAMENTE BENÉFICAS**